



REGULAMENTO DO TORNEIO PAULISTA FEMININO DE RUGBY XV 2024

FEDERAÇÃO PAULISTA DE RUGBY – FPR

Capítulo I - Disposições Gerais

O Torneio Paulista Feminino de Rugby XV é promovido pela Federação Paulista de Rugby – FPR (“FPR”) e será denominado “Torneio”.

O torneio será disputado por 6 equipes, já previamente inscritas via formulário digital e será composto por um total de 3 (três) rodadas, sendo cada uma organizada por um clube diferente ou pela própria FPR.

Todas as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do jogo em vigor conforme estipulado pelo WR e adotadas pela FPR. Cabe às atletas e comissões técnicas conhecê-las e cumpri-las.

Presidentes ou representantes legais das equipes participantes do Campeonato, deverão encaminhar um e-mail para operacional@fprugby.org.br ou por whatsapp para +5521983475821 até o dia 19 de fevereiro de 2023 caso diverjam de algum ponto do presente regulamento.

O silêncio do Presidente ou representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de sua equipe e de suas atletas no Campeonato.

Capítulo II - Pré-Requisitos

2.1. Não ter nenhuma pendência financeira junto à FPR: Para a participação no Torneio os clubes e respectivos atletas deverão estar devidamente filiados à FPR (com exceção das equipes convidadas de outro estado, que devem estar filiadas à sua federação de origem). No momento da inscrição para participação, a equipe já deverá ter alinhado junto à FPR o pagamento da taxa anual de filiação de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais). A taxa é única para todos os campeonatos organizados pela FPR.

As informações sobre a conta bancária a ser utilizada para o depósito e o contato do responsável pelo gerenciamento desses pagamentos se encontram abaixo. Se houver necessidade de recibo, solicita-se que sejam enviadas junto ao comprovante de depósito todas as informações necessárias para a emissão do mesmo.

Federação Paulista de Rugby

Banco Santander

Ag: 4788

CC: 13003573-7

CNPJ: 08.828.611 / 0001 – 34

Chave PIX: CNPJ: 08828611000134

Contato para questões referentes a pendências financeiras: operacional@fprugby.org.br



2.2. Cadastro na plataforma CBRU: Todas as jogadoras deverão estar devidamente inseridas e aprovadas na nova plataforma da Confederação Brasileira de Rugby (<https://painel.sporti.com.br/>) no máximo 5 (cinco) dias antes de cada etapa do torneio.

2.3. Uniformes: Todos os clubes deverão ter um jogo de uniforme completo (camiseta, shorts e meião).

2.4. Quantidade de atletas: Cada equipe deve ser composta por no mínimo 12 (doze) atletas, por rodada do Torneio.

2.5. Participação de atletas: Cada atleta poderá participar do Torneio por uma única equipe, não sendo permitida a migração após o início da primeira rodada.

2.6. Equipes mistas: Equipes formadas por mais de um clube podem criar uma nova equipe na plataforma, especificamente para a finalidade do torneio.

2.7. Equipes de outro estado: Por solicitação externa poderão participar do Torneio equipes autorizadas por suas federações de origem, em times/equipes formadas em seu estado natal.

Capítulo III - Modo de disputa

O modelo de disputa e de realização das partidas e critérios de pontuação e desempate serão definidos no Boletim Técnico FPR-001/24, disponibilizado até 7 dias antes de cada etapa.

Capítulo IV - Custos

4.1 O custo por equipe será acordado entre os clubes que irão participar do Torneio.

4.2 Os pagamentos deverão ser depositados na conta informada no Capítulo II - Item 2.1 até 24hs antes de cada rodada.

4.3 Uma vez que tenha sido realizado o depósito do valor da inscrição, a mesma não poderá ser cancelada. Caso a equipe não conte com plantel suficiente após a confirmação da inscrição ou por qualquer motivo informe a sua não participação, a FPR tentará conseguir outra equipe para jogar no lugar da equipe que desistiu. Caso não seja possível, será declarado WO nas partidas em que a mesma atuaria.

Capítulo V - Atletas

Para participação no torneio, os clubes deverão fazer com que todas as atletas estejam com os seguintes documentos em dia:

- Cadastro da atleta na plataforma sob o clube/equipe que vai participar.
- Atestado médico com data deste ano (2024);
- RG, CNH ou qualquer documento oficial com foto;
- Declaração de menores de 18 anos:
 - Autorização por escrito com ciência de participação das atletas, pais ou responsável legal, médico, clube e treinador(a);

Apenas poderão participar do torneio, as atletas estrangeiras que possuam documento oficial brasileiro, conforme regulamentação da CBRu.



Serão permitidas no torneio apenas atletas nascidas até 2006.

Capítulo VI - Walk Over (W.O.)

A FPR considerará, após a análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, falta de comparecimento (W.O.) a uma partida, quando se verificar, sem motivos de força maior:

Será considerado W.O. quando se verificar:

- O não comparecimento em campo de pelo menos 12 atletas devidamente trajadas e inscritas, em até 10 minutos após a hora marcada para o início da partida ou o tempo que o árbitro entender necessário para que a partida possa ser realizada sem prejuízo a ambas as equipes.

Serão considerados 2 tries e 2 conversões (14 pontos) para a equipe vencedora por W.O., resultando um placar de 14 x 00.

Capítulo VII – Arbitragem e procedimentos

A indicação e contratação dos árbitros para as etapas será de responsabilidade da FPR, juntamente com o Comitê de Arbitragem Paulista. Para constar nessa lista, os árbitros deverão ter, pelo menos, o Certificado do Curso Nível I de Arbitragem, ministrados por Educadores da World Rugby. Todos os árbitros, inclusive auxiliares de lateral e de fundo (in-goal), serão designados pelos organizadores.

Trinta minutos antes de cada rodada, cada equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem a súmula preenchida de forma online com a nomeação de no mínimo 12(doze) e no máximo 23(vinte e três) atletas, permitidas substituições no formato “rolling subs” em toda partida, ilimitadas. Neste mesmo momento, o representante da equipe irá realizar o sorteio junto ao árbitro designado. A conferencia dos documentos fica a cargo do representante do time adversário.

A súmula de cada partida deve conter, necessariamente, o nome e sobrenome de todas as jogadoras, pontos obtidos por cada uma das equipes, registro de cartões amarelos ou vermelhos, e o resultado final. A descrição concreta dos fatos ocorridos de natureza disciplinar com indicação dos seus intervenientes será feita pelo árbitro oficial da partida.

Até 3 (três) jogadoras reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação das companheiras em campo. Estas deverão estar com um colete de cor diferenciada ou camisa ao contrário. Fica proibida a entrada em campo por parte da/o treinador durante a partida, salvo em caso de emergência médica e desde que ela/e tenha os requisitos necessários para prestar tal assistência (socorrista Nível 1 da WR).

Membros do staff médico podem entrar a qualquer momento se houver necessidade de prestar atendimento imediato a alguma jogadora.

Durante os intervalos entre o primeiro e segundo tempo a comissão técnica e demais reservas podem entrar em campo normalmente.

Capítulo VIII - Código Disciplinar

As ações disciplinares sobre todos os participantes seguirão a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;



- Comissão disciplinar da Federação Paulista de Rugby – FPR, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como na Tábua de Infrações e Penalidades Específicas do Rugby, aprovada pelo CNE;
- Em caso de recurso, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da FPR.

Capítulo IX – Ambulância e socorrista

Nenhuma partida poderá ocorrer sem que haja uma ambulância e/ou socorrista devidamente identificado. Neste caso, o árbitro poderá esperar até 30 minutos a chegada da ambulância / socorrista ou o tempo que o árbitro entender necessário para que a partida possa ser realizada sem prejuízo a ambas as equipes, desde que o horário do início da partida não atrapalhe o bom andamento do jogo ou dos demais jogos que serão realizados no mesmo local.

Caso ambulância e/ou socorrista tenha que fazer alguma remoção, a continuidade da partida deve ser definida entre os árbitros e as capitãs das equipes, e a decisão da continuidade ou não da partida deve ser unânime entre as 3 partes.

A federação e a arbitragem reservam-se o direito de unilateralmente decidirem pela interrupção de uma partida caso haja falta de segurança ou risco para as atletas e/ou pessoas presentes.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual a atleta é filiada.

Capítulo X – Antidoping

A FPR segue o modelo da World Rugby quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las. Deve-se seguir as normas da Autoridade Brasileiro de Controle de Dopagem.

Capítulo XI – Punições

Cartões: A atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspensa do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

A atleta que receber 2 cartões amarelos em jogos distintos, estará automaticamente suspensa do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

A atleta que receber 2 suspensões em jogos distintos, estará automaticamente suspensa do Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

Capítulo XII – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste regulamento e de seus efeitos, a FPR, através de sua diretoria e seus representantes, resolverá o caso.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.